



FALÁCIA NA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA BRASILEIRA EM FACE DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Autor(res)

Olyver Tavares De Lemos Santos
Pedro Gabriel Santos De Paiva
Evelyn Paes Landim Lima
Luciana Souza Dos Santos
Letícia Souza Dos Santos
Emilly Almeida De Sousa

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

No Brasil, a argumentação jurídica é muitas vezes marcada pela presença de falácias, ou seja, raciocínios lógicos falhos que são utilizados com o intuito de convencer ou persuadir, mas que não possuem embasamento sólido. Essas falácias podem ser encontradas tanto em discussões públicas quanto em decisões judiciais, afetando profundamente a qualidade do debate jurídico e a aplicação do Direito no país.

As falácias são utilizadas com o objetivo de criar uma ilusão de legalidade ou de legitimidade, mascarando interesses pessoais ou políticos. Elas podem envolver desde a distorção de fatos e a manipulação de dados até a utilização de argumentos emocionais ou a invocação de autoridades sem relevância para o caso. Essa prática prejudica a transparência e a imparcialidade que deveriam ser a base do sistema jurídico, abrindo margem para interpretações enviesadas e decisões questionáveis.

Objetivo

Este artigo tem como objetivo analisar as falácias empregadas no Brasil, especificamente no ramo do direito brasileiro. Mais precisamente, as falácias presentes na argumentação jurídica que permeiam o sistema jurídico brasileiro, utilizadas por grupos que sempre estão inseridos nos ambientes de poder. Atualmente, essas falácias são utilizadas para benefício próprio, manipulando a opinião pública a

Material e Métodos

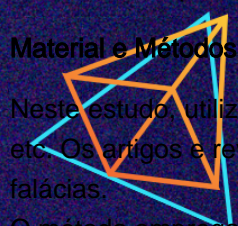
Neste estudo, utilizamos como base uma análise qualitativa de artigos e revistas jurídicas, decisões dos tribunais, etc. Os artigos e revistas foram submetidos a uma análise minuciosa para identificar os empregos estratégicos das falácias.

O método empregado consistiu em:

- Análise textual: examinamos os artigos com o objetivo de encontrar as falácias mais utilizadas no ordenamento jurídico brasileiro e buscar argumentos que utilizam falácias lógicas, como generalizações apressadas ou apelos



3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera



emocionais.

Resultados e Discussão

A análise dos materiais avaliados revelou que, atualmente, o ordenamento jurídico brasileiro utiliza frequentemente falácias. Constatou-se que muitas leis são elaboradas com base em falácias e sem uma análise adequada dos casos, fundamentando-se apenas em argumentos políticos e pessoais. Isso tem estabelecido precedentes para a interpretação equivocada dos operadores do direito em instâncias superiores. Em consequência, esses argumentos falaciosos têm se tornado majoritários, muitas vezes desrespeitando os textos legais.

Conclusão

Em síntese, a utilização recorrente de falácias no âmbito jurídico e legislativo brasileiro tem impactos devastadores, comprometendo a justiça e a equidade. Para reverter essa situação, é essencial uma reforma abrangente e concertada do sistema de Justiça e uma postura mais rigorosa e transparente do Poder Legislativo. Essa transformação é crucial para restabelecer a confiança da população nas instituições e assegurar um desenvolvimento equitativo e justo no Brasil.

Referências

Nascimento, J. P. d. B. U. F. d. A. - U. U. F. d. R. d. J. - U., Sauerbronn, F. F. U. F. d. R. d. J. - U., Campos, C. L. O. U. F. d. A. - U., & Bernardo, D. C. d. R. U. F. d. S. J. d. - U. (2020). Entre o Técnico e Político: A Argumentação em uma Audiência Pública Sobre as Pedaladas Fiscais / From Technician to Politician: Argumentation in A Public Hearing on Pedaladas Fiscais.

SANTOS MENESES, Thatiane. ANÁLISE DOS ARGUMENTOS JURÍDICOS PRESENTES NO PALAMEDES DE GÓRGIAS. Prometeus Filosofia, [S. l.], v. 13, n. 36, 2021. DOI: 10.52052/issn.2176-5960.pro.v13i36.15370. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/prometeus/article/view/15370>. Acesso em: 18 maio. 2024.

SOUZA, André Peixoto de; NOGAROLLI, Roberta Sandoval França. Teoria da argumentação jurídica: a ADPF 54 e a ADI 3510 na perspectiva de Chaïm Perelman. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI, São Paulo, v.6, n.22, jul./set.2022. DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai.22.souza.nogarolli>

3ª MOSTRA
CIENTÍFICA



Anhanguera